

**Painel de Contribuição  
SEGP e NUGEP-SP  
DEZEMBRO/2021**

Objetivo Estratégico/ Iniciativa Estratégica/ Meta Estratégica	Ação	Registrar os investimentos alocados e as ampliações e reduções físicas e/ou financeiras porventura alcançadas no desempenho das ações e/ou de seus indicadores vinculados, no período. *, ** e ***  Registrar os andamentos das ações (cronograma, situação, dificuldades, pendências, observações, etc.), no período.	Situação (1) Não Iniciada (2) Em Dia (3) Atrasada (4) Concluída (5) Excluída
<p>(IMG) Aumentar em 1% ao ano a maturidade da Governança Institucional</p> <p>Iniciativa - Aperfeiçoar a governança institucional</p>	<p>1. Participar da Comissão de Governança Institucional (propor ações e atuar na realização das ações aprovadas)</p>	<p><b>JANEIRO</b> <b>Política da Governança Institucional</b> <b>Ato TST.GP nº 388, 16/10/2020</b> A Secretária-Geral é membro efetivo da Governança, conforme Ato TST.GP nº 388/2020, que trata da Política da Governança Institucional.</p> <p><b>ABRIL</b> <b>Ato TST.GP nº 92, de 26/4/2021</b>, que designa membros para integrarem o Comitê de Governança Institucional – CGI no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho – TST. Foram designados o Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA e o Ministro EMMANOEL PEREIRA para integrarem o CGI do TST.</p>	<p>(2)</p> <p>(4)</p>

**Painel de Contribuição  
SEGP e NUGEP-SP  
DEZEMBRO/2021**

<p><b>Iniciativa - Aprimorar a gestão de riscos</b></p>	<p><b>2. Aguardar a Administração indicar Unidade de Apoio à Gestão de Riscos</b></p>	<p><b>MAIO</b>  <b>Ato GDGSET.GP. nº 107, de 7/5/2021</b>, que criou da Divisão de Conformidade e de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos - DCMIR vinculada diretamente à Diretoria-Geral da Secretaria do TST.  A DCMIR é integrada pelas seguintes unidades: Seção de Conformidade dos Atos de Gestão e Seção de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos.  Entre outras, é atribuição da Seção de Monitoramento da Integridade e da Gestão de Riscos analisar a adequação e a eficácia do gerenciamento de riscos em relação à Política de Gestão de Riscos da Secretaria do TST.</p>	<p>(4)</p>
<p><b>Iniciativa - Aprimorar a divulgação dos resultados da produtividade do TST</b></p>	<p><b>3. Contribuir para o aprimoramento da divulgação dos resultados da produtividade do TST</b></p>	<p><b>JANEIRO</b>  <b>Sistema de Governança Institucional</b>  <b>Ato TST.GP nº 387, 16/10/2020</b>  A contribuição é, em especial, executada com a participação da secretária nas comissões da Governança Institucional e de Planejamento Estratégico, entre outros.</p> <p><b>MAIO</b>  A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho (TST) criou uma página na Intranet para disponibilizar todas as informações sobre os processos julgados e as ações que chegam diariamente ao Tribunal. A intenção é facilitar a vida dos servidores que precisam</p>	<p>(2)</p> <p>(4)</p>

		<p>dessas informações nas tarefas do dia a dia, além de acelerar a obtenção de dados estatísticos.</p> <p>No site (<a href="https://portalextranet.tst.jus.br/web/estatistica">https://portalextranet.tst.jus.br/web/estatistica</a>) é possível acessar os arquivos mensais da movimentação processual do TST. Essas informações já eram disponibilizadas pela unidade todo mês e agora estão reunidas em um mesmo local.</p>	
<p><b>(IJTRR) Julgar pelo menos 50% ao ano os temas pendentes afetados pelo rito dos incidentes de recursos repetitivos;</b></p> <p><b>(ITMJIRR) Reduzir 20% ao ano o tempo médio de julgamento dos incidentes de recursos repetitivos;</b></p> <p><b>Iniciativa - Estimular ações de redução do tempo de julgamento dos Incidentes de Recursos Repetitivos;</b></p> <p><b>Iniciativa - Estimular o julgamento dos temas de Recursos Repetitivos pendentes;</b></p>	<p><b>4. Acompanhar o julgamento dos Temas de Recursos Repetitivos pendentes</b></p>		<p>(1)</p>

<p>(ITMJ) Reduzir em 1% ao ano o tempo médio de tramitação entre a primeira conclusão e o primeiro julgamento do processo judicial</p> <p>(IPAG) Reduzir em 1% ao ano os processos conclusos com mais de 2 anos de distribuição nos gabinetes;</p> <p>(ITMT) Reduzir em 1% ao ano o tempo médio de tramitação entre o andamento inicial e a baixa do processo judicial;</p> <p>(IC) Reduzir em 1% ao ano o congestionamento processual;</p> <p>(ITMJS) Reduzir em 1% ao ano o tempo médio de julgamento dos processos sobrestados em razão de repercussão geral, após decisão do STF;</p> <p>Iniciativa - Aprimorar o</p>	<p>5. Disponibilizar novos Sistemas de Tecnologia da Informação com o fito de aumentar a produtividade dos Gabinetes.</p> <p>6. Instituir o Grupo de Negócios do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.</p>	<p><b>JANEIRO</b> <b>Assistente de Minutas</b></p> <p>O sistema “Assistente de Minutas” é desenvolvido com o uso de tecnologias de inteligência artificial e possibilitará a construção automatizada de minuta preliminar de voto ou de despacho, a partir dos trechos da decisão proferida pelo TRT e das razões do recurso. Adicionalmente, a minuta inicial poderá ser enriquecida com a inserção automática de textos (autotexto) e de modelos (teses referentes ao tema) alimentados de forma independente e exclusiva pelos gabinetes de ministros.</p> <p><b>Ampliação gradual da distribuição de processos do TST via PJe começará em março de 2021</b> <b>Ato TST.SEGJUD.GP nº 458, 27/11/2020.</b></p> <p>Os recursos de competência das Turmas do TST distribuídos a partir de 1º de março de 2021 e que estejam compreendidos nas classes Recurso de Revista (RR), Agravo de Instrumento em Recurso de Revista (AIRR) e Recurso de Revista com Agravo (RRAg) serão distribuídos via sistema PJe, em quantitativo inicial de 5,0% (cinco por cento), a ser aumentado de maneira gradativa ou reduzido, de acordo com a necessidade do serviço e a resposta dos usuários, respeitando-se sempre os princípios da eficiência e da efetividade da prestação jurisdicional.</p> <p><b>Sistema Plenário Eletrônico</b></p> <p>Sistema utilizado pelos ministros para registro de votos nos</p>	<p>(2)</p> <p>(4)</p>
---	---	--	-----------------------

**Painel de Contribuição  
SEGP e NUGEP-SP  
DEZEMBRO/2021**

<p>juízo dos processos sobrestados após a decisão pelo STF;</p> <p><b>Iniciativa - Aperfeiçoar os processos de trabalho com foco na cultura orientada para resultados;</b></p> <p><b>Iniciativa - Aperfeiçoar os procedimentos administrativos e cartorários;</b></p> <p><b>(IPJ) Aumentar em 1% ao ano a média de julgados por magistrado</b></p>		<p>processos dos Órgãos Judicantes. Podendo, inclusive, realizar voto antecipado (virtualmente) ou voto presencial.</p> <p>A ferramenta traz modernização, comodidade e celeridade na análise e decisão sobre processos que tramitam no eSIJ e no PJe.</p> <p>O Plenário Eletrônico encontra-se em produção, integrado ao PJe e Secretaria Eletrônica, porém, continua o desenvolvimento de evoluções e melhorias.</p> <p><b>Sistema Gabinete Eletrônico</b></p> <p>Sistema utilizado pelos Gabinetes para visualização de peças, controle interno de acervo, elaboração de minutas de despacho, decisão e voto e assinatura de despachos e decisões.</p> <p>A ferramenta tem importância na inovação e atualização da forma de trabalho dos Gabinetes do TST.</p> <p>O sistema encontra-se em produção e continua o desenvolvimento de novas evoluções e melhorias, além de integração com PJe e eSIJ.</p> <p><b>Sistema Secretaria Eletrônica</b></p> <p>Sistema desenvolvido para controle das sessões de julgamento pelos Secretários de OJs, contemplando processos do PJe e do eSIJ na mesma ferramenta.</p>	<p>(2)</p> <p>(2)</p>
--	--	--	-----------------------

Painel de Contribuição  
SEGP e NUGEP-SP  
DEZEMBRO/2021

		<p>O projeto está em andamento desde abril de 2018 e encontra-se em produção desde o final do mesmo ano. Atualmente, o sistema é utilizado por todos os Órgãos Judicantes do TST e está integrado ao Plenário Eletrônico e ao PJe, porém, continua o desenvolvimento de evoluções e melhorias para abarcar outras tarefas das Secretarias de OJC.</p> <p><b>A ferramenta “Bem-te-vi”</b></p> <p>A ferramenta “Bem-te-vi” é um sistema de inteligência artificial criado para auxiliar de forma estratégica a gestão do acervo processual nos Gabinetes de Ministros. Ela auxilia na reunião de processos que possuem os mesmos temas, otimizando, assim, o tempo de elaboração dos votos.</p> <p>Em outubro de 2020, o módulo “Triagem Virtual” incorporou os processos do PJe para que todo o acervo seja apresentado. Por essa razão, ele passou a ser denominado de Bem-te-vi Web.</p> <p>A ferramenta encontra-se em produção e continua o desenvolvimento de novas evoluções e melhorias.</p> <p><b>SETEMBRO</b></p> <p><b>“Assistente de Minuta” (Hermes)</b></p> <p>Ao utilizar a expertise adquirida com o uso da inteligência artificial na ferramenta Bem-te-vi e com os dados provenientes do sistema e-Rec, em novembro de 2021, o</p>	<p>(2)</p> <p>(2)</p>
--	--	--	-----------------------

**Painel de Contribuição  
SEGP e NUGEP-SP  
DEZEMBRO/2021**

		<p>Tribunal lançou o sistema “Assistente de Minutas”, denominado Hermes. Ele possibilita a construção assistida de minuta de voto e de despacho, com base em modelos associados ao tipo de recurso, aos temas e suas respectivas teses.</p> <p>O referido sistema possibilita a inserção automática de textos pré-definidos, com aproveitamento de trechos da decisão proferida pelo TRT e das razões do recurso, customizáveis por gabinete. O Hermes é um sistema pautado na otimização do processo de elaboração de minutas com maior qualidade num tempo menor e com menos esforço.</p> <p><b>Projeto AILAB/UnB/TST - Acordo de Cooperação Mútua</b></p> <p>Trata-se de proposta de Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade de Brasília - UnB e o Tribunal Superior do Trabalho, para desenvolver novas aplicações de Inteligência Artificial (IA) no âmbito do Sistema Bem-Te-Vi, por meio do Laboratório de Inteligência Artificial da UnB (AILAB) e com o apoio do grupo de pesquisa de Direito, Racionalidade e Inteligência Artificial da Faculdade de Direito da UnB (DR.IA.UnB).</p> <p>Resumidamente cuida-se de plano de trabalho fundamentado no Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020 , e com os seguintes resultados esperados ao Tribunal Superior do Trabalho:</p>	<p>(4)</p> <p>(2)</p>
--	--	--	-----------------------

	<p><b>5. Instituir o rupo de Negócios do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Trido Trabalho.</b></p>	<p>1) Otimização dos recursos humanos envolvidos na condução das atividades administrativas e judiciais do TST. As pesquisas e a entrega de resultado por meio de microserviços que serão integrados ao sistema Bem-Te-Vi afetarão positivamente as equipes do TST que realizam atividades de análises processuais jurídicas.</p> <p>2) Aumento da capacidade de processamento do volume de demandas, o que permitirá tramitação célere dos processos no TST: a mesma automação citada anteriormente, operando em conjunto com o Bem-Te-Vi e PJe, elevará a capacidade de resposta desta Corte aos usuários de seu sistema de julgamentos.</p> <p>3) Redução da taxa de congestionamento de processos: com a elevação da produtividade decorrente da automação de tarefas repetitivas associadas a análises documentais e movimentação judicial, espera-se uma redução importante do congestionamento dos processos.</p>	
--	--	--	--



**Painel de Contribuição  
SEGP e NUGEP-SP  
DEZEMBRO/2021**

- \* A direção do Tribunal Superior do Trabalho – TST, em 27/2/2021, editou o Ato TST.GP nº 36, que suspendeu a prestação presencial de serviços no âmbito do Tribunal. A medida de emergência visou à prevenção da disseminação do novo coronavírus (COVID-19). O ato determinou a execução de todas as atividades do TST por meio remoto, exceto no que diz respeito às atividades essenciais descritas no art. 1º do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 398/2020, que poderão manter em serviço presencial.
- \*\* Em 25/8/2021, foi editado o Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 217, que implementou a etapa intermediária 1 de retorno ao regime presencial, prevista no art. 3º, II, do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 316/2020. Esta etapa contou com o retorno parcial ao regime presencial de todas as unidades do Tribunal, respeitado o limite de presença de servidores de, no máximo, 50% do quadro de cada unidade.
- \*\*\* Não houve aplicação de recursos orçamentários na execução das ações realizadas até o momento.